



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/03/2021

ANO: X Nº: 2655 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021	1
PROTOCOLO SMS Nº 02/2021 – COVID - INSTITUIÇÕES DE ENSINO	2

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 7/2021 de 26/02/2021 – Ref. Pregão nº. 7/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): RETIOESTE RETIFICA MOTORES LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para conserto do motor e da bomba injetora do rolo compactador muller frota 142 ano 12/12.

VALOR: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 25/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030010600	1563	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
339030399900	2487	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC
339039190200	2850	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES
339039190400	2928	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Paulo Roberto Bernardi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/03/2021

ANO: X Nº: 2655 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO SMS Nº 02/2021 – COVID - INSTITUIÇÕES DE ENSINO



PROTOCOLO nº 02/2021

ENCAMINHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19) NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL – PARANÁ.

1. Estudantes chegam à recepção da escola, onde é realizada a verificação da temperatura corporal, caso apresente a temperatura igual ou maior a 37.1°C, o mesmo é encaminhado para uma sala pré-determinada, com boa ventilação, para o isolamento imediato. A temperatura corporal do estudante deve ser monitorada e registrada nos próximos 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos, após a primeira aferição. O pai ou responsável deve ser chamado e orientado a procurar Atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência, onde o mesmo será acolhido pela equipe e avaliado o quadro clínico, caso suspeito de Covid-19 a equipe encaminhará para a unidade de referência de atendimento ao Covid-19.

Professores e demais trabalhadores em caso suspeito de Covid-19 deverão entrar em contato com o Plantão Covid-19.

O horário de funcionamento das UBS é das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

UBS Boa Vista	Fone:31211058 Whats 984211009	Rua das Perobas S/N Boa Vista
UBS Nova União	Fone:31211059 Whats 984211009	Rua Principal S/N Nova União zona rural
UBS Bairro União	Fone:31211057 Whats 998083292	Rua Professor Daniel Muraro Nº 284 Bairro União
UBS Central	Fone:31211050 Whats 31211050	Rua Arnaldo Busato Nº 1240 Centro
UBS Iguaçu	Fone:31211051 Whats 991496193	Rua Arnaldo Busato Nº 2215 Iguaçu

2. A UBS CENTRAL É A REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO COVID-19

Segunda, quarta e sexta-feira das 13h às 19h	Terça e quinta-feira das 13h às 17h30	De segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 através do Plantão Covid-19
--	---------------------------------------	--

3. Os contatos via Whats App do Plantão de atendimento ao Covid-19 são:

- (45) 99139-3656 de segunda a sexta-feira das 7h30 às 17h.
- (45) 99983-8988 de segunda a sexta-feira das 17h às 7h30.
- (45) 99139-3656 sábado, domingo e feriado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/03/2021

ANO: X N°: 2655 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



4. A Instituição de Ensino deverá entrar em contato com a UBS de referência conforme contatos acima e informar o nome da Instituição de Ensino, o nome completo do Trabalhador, nome completo do Estudante, nome completo do Pai ou responsável e seu contato telefônico.
5. A instituição de ensino deverá fornecer ao Plantão Covid-19 através do fone (45) 99139-3656, **um contato via Whatsapp** para repassar e receber informações referentes aos casos do aluno, professor ou trabalhador suspeito ou confirmado de covid-19.

Referência Bibliográfica:

- Resolução SESA N°. 0098/2021

Editado em 24.02.2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)